



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2018,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA KARISTEN
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA-**

1

TJPA-MEM-2022/45828
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3406909.22777298-3357 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3406909.22777298-3357>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/12/2022 12:40



TJPAMEM202245828A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, com endereço na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, bairro Jardim Marilândia, cidade de Vila Velha, Estado de Espírito Santo, CEP 29.112-075, e-mail: karisten@karisten.com.br, karisten.comercio@terra.com.br, telefone: (27) 3359-0378, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNING**, portador da carteira de identidade nº 1.233.595 - SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.100.787-30, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 082/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, em mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2023 e término em 24 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manifestou renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 11.666,67 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência fica mantido em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programas de Trabalho: 04.101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644 / 04.101.02.122.1421.8195
- Fontes de Recursos: 0101 / 0118;
- Elementos de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste termo em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos termos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir questões relativas a este acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e por 2 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 14 de dezembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

FABRICIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510
078730

Assinado de forma digital por
FABRICIO KARISTEN
SCHIMMELPFENNIG:03510078730
Dados: 2022.12.14 09:45:22 -03'00'

KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – ME
Fabício Karisten Schimmelpfenning
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Carlos Augusto do Nascimento Rego
CPF/MF: 601.236.992-15

TJPA-MEM-2022/45828
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3406909.22777298-3357 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3406909.22777298-3357>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/12/2022 12:40



TJPAMEM202245828A



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDILSON DOS SANTOS SILVA	TÉC. DEFENSORIA	174.698.802-91	BALCÃO DE DIREITOS	5129192	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOT. DE DEFENSORIA	613.246.632-00	GER. DE TRANSPORTES	54194024		
BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	PAPILOSCOPISTA	017.396.052-92	DEL. GERAL/ UIPP TERRA FIRME	57213704		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SEC. DE NÚCLEO	603.509.972-68	BALCÃO DE DIREITOS	5964873		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SEC. METROPOLITANO	760.387.342-87	NTIC - INFORMÁTICA	54197217		
HELICIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO	PAPILOSCOPISTA	184.256.312-20	DEL. GERAL/DIDEN	701009		
IGOR LUIS GONÇALVES E SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	889.237.112-68	SEC. CÍVEL FAZENDA	57234575		
JEANIN RICARDO DA COSTA BAHIA	AUX. DE DEFENSORIA	002.858.222-50	INARE	5900703		
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO	017.396.052-92	DEL. GERAL/DIDEN	5902423		
MARCELO DO EGITO DA SILVA	IDENTIFICADOR	006.813.792-35	SECRETARIA MUN. SANTA CRUZ DO ARARI	003303		
MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	296.241.692-68	DEL. GERAL/DIDEN	5463505		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	MOJU	26/11/2022	1

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 889162

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELEM "RENASCER", inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto "Nós de Afeto", visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 36 meses. // Vigência do aditivo: início em 03/03/2023 e término em 02/03/2026. // Data da assinatura: 15/12/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 889221

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 103/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.703.013/0001-90 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-REQ-2022/14322 // Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93 // Foro: Cidade de Belém // Valor (depreciado) dos bens R\$ 770,80 (setecentos e setenta reais e reais e oitenta centavos) // Data da assinatura do Contrato: 15.12.2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 888866

Extrato do Contrato nº 100/2022/TJPA //Partes: TJPA e SINDICATO RURAL DE CHAVES, inscrita no CNPJ/MF nº 14.068.407/0001-65, com sede na Av. Independência, S/N, Centro, Chaves/ PA, CEP: 68.880-000, Fone (91) 98244-5011/98538-3321, E-mail: sindicatouraldechavespa@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2022/04681 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 759,79 (Setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) //Data da assinatura do contrato: 16/12/2022 //Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 888799

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022/TJPA. // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.850.633/0001-45. // OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações de prevenção e combate contra incêndio do Fórum de Santarém/PA. // ORIGEM: Tomada de preços nº 003/TJPA/2022. // OBJETO DO ADITIVO: prorrogação dos prazos de vigência e execução, respectivamente em 6 (seis) meses e 60 (sessenta) dias, a retificação da vigésima cláusula do contrato original, bem como o acréscimo qualitativo de 30,30% e o acréscimo quantitativo de 19,70% do objeto contratado. // PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias nos termos da nova ordem de serviço. // PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 04/05/2023 e término em 03/11/2023. // VALOR DO ADITIVO: Considerando o acréscimo qualitativo de 30,30% correspondente a R\$ 117.536,40 e do acréscimo quantitativo de 19,70% correspondente a R\$ 76.435,98, o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 581.999,27. // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 04.102.02.061.1417/8644, 04.101.02.061.1417.8173 (reforma e manutenção dos prédios do Poder Judiciário); Fontes 0101 / 0118; Elementos de Despesa: 33.90.39. // DATA DA ASSINATURA: 13/12/2022 // FORO: Belém/PA. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 889092



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3406909.22814416-3033 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3406909.22814416-3033>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/12/2022 12:40



TJPAMEM202245828A



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.024.826/0001-32// Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Santo Antônio do Tauá. // Origem: Concorrência nº. 001/TJPA/2022. // Valor Contrato: global de R\$ 2.935.556,85. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias e o acréscimo de serviços ao contrato original, no percentual de 6,76%. // Valor do aditivo: considerando o acréscimo no valor de R\$ 198.419,73, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.133.976,58 // Dotação Orçamentária: 04.101.02.061.1417.7542, 04.102.02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 44.90.51; Fonte de Recurso 0118 / 0101. // Data da assinatura: 15/12/2022 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 889076

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2018/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.970.357/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de peças de reposição para as subestações instaladas nas dependências dos Fóruns das comarcas de Castanhal e Redenção.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 071/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/01/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas -101.02.061.1417.8173 /

04.102.02.061.1417.8644 / 04.101.02.122.1421.8195;

• Fontes: 0101 e 0118;

• Natureza da Despesa - 33.90.30 e 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888828

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa BRAZ & BRAZ S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.251.429/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 051/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo ao item 1 de 02 (dois) veículos tipo hatch com condutor, bem como o acréscimo quantitativo ao item 2 de 05 (cinco) veículos tipo caminhonete com condutor. // Acréscimo: Conforme abaixo: Acréscimo de 02(dois) veículos tipo hatch com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 1, no valor mensal de R\$ 12.322,18 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoto centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 295.732,32 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do item 01.

Acréscimo de 05(cinco) veículos tipo caminhonete com condutor e custos adicionais (horas adicionais e diárias) –Item 2, no valor mensal de R\$ 54.296,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), perfazendo o valor total/global de R\$ 1.303.108,80 (um milhão, trezentos e três mil, cento e oito reais e oitenta centavos), correspondendo a 21,74% (vinte e um inteiros, setenta e quatro centésimos por cento) do valor atual do item 02.

O acréscimo realizado representa uma majoração no valor de R\$ 1.598.841,12 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos). // Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 8.776.070,88, e mensal de R\$ 365.669,62. // Dotação Orçamentária: 04.101.02.122.1421.8193 / 8194 / 8195; 04.102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 12/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 888854

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 087/2018/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa STENO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.939.120/0001-43// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em transcrição de áudio por meio de estenotipia computadorizada via sistema TAC (Transcrição Assistida por Computador), sob demanda, para apanhamento de sessões, audiências, reuniões, discursos, oitivas e transcrições em geral, para entrega em até 72 (setenta e duas) horas, com software de controle, conforme especificações técnicas, em plataforma ASP 100% WEB. // Origem: Inexigibilidade de Licitação de nº. 072/TJPA/2018// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, conforme proposta da empresa. // Prazo de vigência: 02/01/2023 a 01/01/2024. // Valor do Aditivo: Considerando proposta apresentada pela empresa, a qual manteve os valores atualmente vigentes, fica mantido o valor mensal de R\$ 7.350,00 e o

valor global de R\$ 88.200,00 // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8669; Fonte: 0101 / 0118/ Elemento de Despesa: 339039. // Data da assinatura: 14/12/2022/ Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 888917

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2022/TJPA // Partes: TJPA e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55 // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 073/TJPA/2021// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo de 168 estagiários ao contrato original, que passará de 675 para 843 estagiários mantido pelo centro de integração.// Acréscimo: Fica acrescido o quantitativo de 168 estagiários, o que representa uma majoração de 25% sobre o total inicialmente contratado.// Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste termo aditivo o novo valor global do contrato será de R\$ 70.002,72, considerando os 24 meses restantes para o encerramento do contrato// Dotação Orçamentária: 04101.02.122.1421.6853 / 6854 / 6855 / 04102.02.122.1421.8666 / 8667 / 8668 ; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0101 e 0118// Data da assinatura: 12/12/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 889268

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para a contratação de soluções para o aumento das capacidades de processamento e de recuperação de desastres dos Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 888918

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº05/2022-FRC

Designa os técnicos para compor a estrutura funcional da Secretaria Executiva do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art.6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e da Lei Estadual nº 8.923, de 14 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, que atribui ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil (FRC) a competência para, no âmbito de sua autonomia administrativa e financeira, dispor sobre a organização, atribuições e funcionamento do Conselho e da Secretaria Executiva e exercer o controle da execução orçamentária e financeira do Fundo;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 19 de outubro de 2022, na qual foi aprovada, por unanimidade, a proposta de modificação do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), e a estruturação funcional da Secretaria Executiva do FRC, no que tange a designação dos técnicos e definição das atribuições para a sua constituição;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de implementar a estrutura operacional vinculada a execução administrativa, orçamentária e financeira do FRC, RESOLVE:

Art.1º Designar, para fins de viabilizar a estrutura de funcionamento do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC, aprovado por meio da Resolução nº 04/2022, de 04 de novembro de 2022, do Conselho Gestor do FRC, os técnicos abaixo indicados:

- I- Caroline Vallati da Rocha - Secretária Executiva;
- II- Arthur Conrado de Melo Neto- Assessor Técnico de Arrecadação;
- III- Dayse Jesus dos Santos- Assessora Técnica de Arrecadação;
- IV- Marcio Góes do Nascimento- Assessor Técnico de Informática;
- V- João Gustavo Gouveia Loureiro- Assessor Técnico de Planejamento;
- VI- Anailton Paulo de Alencar- Assessor Técnico de Execução Financeira;
- VII- Nelson Silva Araújo- Assessor Técnico de Execução Financeira;
- VIII- Hugo Penin Bastos- Assessor Técnico de Execução Financeira;
- IX- Júlio Santana Sena da Silva- Assessor Técnico de Execução Financeira.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Belém(PA), 05 de dezembro de 2022.

Miguel Lucivaldo Alves Santos

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Conrado Rezende Soares

Secretário do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 888788



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3406909.22814416-3033 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3406909.22814416-3033>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/12/2022 12:40



TJPAM202245828A

